DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.779 Quinta-feira, 5 de Setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 3 de setembro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 156 / 2024

Dispõe sobre a criação de faixa exclusiva para circulação de motocicletas, motonetas e similares, em vias de grande circulação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica criado a faixa exclusiva para motocicletas, motonetas e similares nas principais vias de circulação do Município de Salvador.

Art. 2º A sinalização de que trata este artigo será feita de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 550, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAM, e, ainda, será implantada entre as duas faixas à direita da via, em espaço delimitado de largura equivalente a duas motocicletas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Ficará a cargo do órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei em 30(trinta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 03 de setembro de 2024.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo a criação de faixa exclusiva para circulação de motocicletas, motonetas e similares, em vias de grande circulação.

No Brasil, não há uma pesquisa específica que relaciona o hábito de rodar no corredor com um aumento nos acidentes de trânsito. No entanto, é inegável que, ao trafegar no corredor, os motociclistas correm mais riscos e têm chances maiores de sofrer um acidente.

Segundo o jornal O Estadão: "A análise do número total de sinistros envolvendo motos na Av. 23 de Maio e de vítimas geradas nessas ocorrências demonstra que a Faixa Azul (faixa exclusiva criada para motocicletas, motonetas e similares) também reduziu a gravidade dos acidentes. Em 12 meses, foram 98 acidentes de trânsito envolvendo motos no trecho de 5,5 km da Av. 23 de Maio, sentido aeroporto, que recebeu a nova sinalização. Desse total, 44 ocorrências não geraram pessoas feridas. Os demais 54 acidentes geraram 59 vítimas. Destas, 51 com ferimentos leves e oito com ferimentos graves. " Nenhum óbito foi registrado

"Ainda, de acordo com a Companhia de Engenharia de Trânsito(CET), a faixa contribuiu para a redução das médias de lentidão da Avenida 23de Maio. A diminuição das médias de lentidão foi de aproximadamente 15%, em 2022, na comparação com os índices de 2019 (antes da pandemia). Segundo a CET, isso mostra que o novo espaço trouxe organização para o fluxo veicular."

Portanto, o presente projeto visa estabelecer uma faixa demarcada exclusiva nas principais vias da Cidade de Salvador para passagem destinada às motocicletas, motonetas e similares, com o objetivo de permitir uma maior fluidez ao trânsito, principalmente nos horários de maior fluxo, bem como, diminuir o número de acidentes com motocicletas que circulam entre as faixas de trânsito e estimular um comportamento cidadão e seguro entre motoristas e motociclistas.

Diante do exposto, submeto a presente iniciativa à apreciação dos nobres colegas, para seu regular tramite e final aprovação.

Salvador, 03 de setembro de 2024.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 465/2024 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Exonerar FERNANDO GOMES LOBO, cadastro: 19.385, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Presidência**,** Classe **CC 50**, a partir de 05 de setembro de 2024.
Salvador, 05 de setembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 138/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar a servidora **MARIANA ALMEIDA**, cadastro 6.237, para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Desenvolvimento e Benefícios, Classe FC-10, em substituição a titular, **PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO**, cadastro 6.032, que se encontrará em gozo de licença prêmio no período de 03/09/2024 a 02/10/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de setembro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
6.243	PAULA SCHUBACH DA CUNHA DE MAGALHAES	04 a 06/09/2024 (03 dias)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 1º quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6.032	Paula Vianna Bastos Carvalho	03/09/2024 a 02/10/2024	1432/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

TVCÂMARA CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 5 de Setembro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	QUESTÃO DE ORDEM – GABRIEL NASCIMENTO	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.